



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 06/2021-CPPG-LS

Aprova Projeto Pedagógico de criação do novo curso de PG-LS em Humanidades e Linguagens (Processo n.º 23062.016653/2020-33).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 1ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico de criação no novo curso de PG-LS em Humanidades e Linguagens (Processo nº 23062.016653/2020-33).

Art. 2º – Aprovar o Projeto de Implantação da primeira turma do curso de PG-LS em Humanidades e Linguagens (Processo nº 23062.016653/2020-33).

Art. 3º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*